



## COMUNICADO DISCIPLINAR 1415-004.CD

Para devido conhecimento dos clubes participantes, agentes desportivos, associados e demais interessados, comunica-se por meio desta Circular que o Conselho de Disciplina (CD-FADU), reunido a 20 de março de 2015, tomou a seguinte deliberação referente à época desportiva de 2014/2015:

### Deliberações - Acórdãos

1. Deliberou o Conselho de Disciplina de ser efetuada a republicação do Acórdão a seguir descrito, face aos novos elementos, que demonstram que à equipa não poderá ser imputada qualquer prática punível pelo RDFADU:

#### AAC - ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

AC.	AGENTE (ARGUIDO)	MODALIDADE	PROVA 2014/15	OCORRÊNCIA	DELIBERAÇÃO	MULTA	ARTIGOS
042	Ricardo Rodrigues Dias	Futsal	1ª e 2ª JC NCS masc	Participação Irregular	Desclassificação e Multa	30,00 €	36º; 34º-2, a) e b)
042	Equipa	Futsal	1ª e 2ª JC NCS masc	Participação Irregular de Jogador/es	Arquivamento	-	36º; 34º-2, a) e b)

Lisboa, 20 de março de 2015

  
Manuel Veloso  
Secretário-geral

De referir que esta informação, será publicitada em [www.fadu.pt](http://www.fadu.pt) na área NACIONAL > DISCIPLINA.